

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1531, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1611, de 17 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0006.2.115 - Enfrentamento da Emergencia COVID19				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	887	0129	21.800,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	888	0129	13.800,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	889	0129	3.900,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890	0129	5.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	891	0129	5.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS			50.000,00	

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.242.0030.2.076 - Manutencao Atividades da CEEI				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	564	0129	2.200,00	
09.01.08.244.0006.2.111 - Manutencao do Bolsa Familia/IGD				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	655	0129	7.000,00	
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	605	0129	14.000,00	
09.01.08.244.0006.2.111 - Manutencao do Bolsa Familia/IGD				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	660	0129	5.000,00	
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	605	0129	21.800,00	
Total de anulação de dotação			50.000,00	
TOTAL DE RECURSOS			50.000,00	

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 21 de agosto de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL